



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5034386	DATA DE EXPEDIÇÃO	23/05/2002
NOME	MIGUEL NEY BRASIL DA MOTA		
FILIAÇÃO	KEPPLER NAVEGANTE TEIXEIRA ILKA BRASIL DA MOTA		
NATURALIDADE	MACAPÁ AP	DATA DE NASCIMENTO	25/01/1952
DOL ORIGEM	C. CASAMEN-SATAREM BELEMPA		
NUM:	320	FOL:	219
CPF	035340902-25		
ASSINATURA DO DIRETOR		501	

Ma. da Glória A. Nascimento
Diretora I. Identificação / PA

11.24

Emitted on : 05/05/03

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Miguel Ney Brasil da Mota
Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, sob
as penas previstas na legislação vigente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MIGUEL NEY BRASIL DA MOTA

Nº de Inscrição

035340902-25

Data do Nascimento

25/01/52



BRASIL

Acesso à informação Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.340.902-25**

Nome da Pessoa Física: **MIGUEL NEY BRASIL DA MOTA**

Data de Nascimento: **25/01/1952**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:42:35** do dia **16/06/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **169A.1A8A.EEE4.E7F8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

RUA FLORIANO PEIXOTO N.º 497 - (PRÉDIO PRÓPRIO) - TELEFONE, 385

SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ

João de Souza Alho

OFICIAL VITALÍCIO

Déa Mendonça Alho
ESCREVENTE JURAMENTADA

Raimundo Aurelirio P. Lourido
ESCREVENTE JURAMENTADO

CASAMENTO N.º 320

CERTIFICO que a fls. 219 do livro N.º B=53 de Registro de Casamentos, foi inscrito hoje, o assento do casamento de MIGUEL NEY BRASIL DA MOTA * * * * * e MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO REALE; * * * * * contraído perante o Reverendo Juiz: Frei Juvenal Carlson, Ofm, vigário. * * * * * e as testemunhas: Geraldo Pereira, Maria Celeste Guerreiro, e outras, brasileiros, maiores, residentes nesta cidade. * * * * *

Ele nasceu em Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos 25 de janeiro de 1952 profissão técnico agrícola domiciliado em Itaituba e residente em Itaituba filho de Keppler Navegante Teixeira e Ilka Brasil da Mota, brasileiros, aquele nascido em 09 de outubro de 1920, residente e domiciliado no Rio de Janeiro e esta nascida em 19 de janeiro de 1925, residente e domiciliada em Itaituba, deste Estado.

Ela, nascida em Belém, Capital deste Estado, aos 08 de dezembro de 1958 profissão estudante domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade filha de Nicolau Balbi Reale e Maria Cristina Guerreiro Reale, brasileiros, nascidos respectivamente em 23 de novembro de 1926 e em 04 de maio de 1928, residentes e domiciliados nesta cidade. * * * * *

a qual passou assinar-se MARIA DA CONCEIÇÃO REALE DA MOTA

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Casamento realizado no dia 18 de dezembro de 1976, de conformidade com a lei nº 1.110 de 23 de maio de 1950.

Decorreu o prazo legal da publicação dos proclamas sem impedimen-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
3.º OFÍCIO

JOÃO DE SOUZA ALHO

Oficial Vitalício

DÉA DE MENDONÇA ALHO

Escrevente Juramentada

RAIMUNDO AURELIRIO P. LOURIDO

Rua Floriano Peixoto N.º 497
SANTARÉM - PARÁ

O referido é verdade e dou fé.

Santarém - Pará, 10 de janeiro de 1977

OFICIAL

RAIMUNDO AURELIRIO PIMENTEL LOURIDO
Escrevente Juramentado, respondendo
pela titular

REALE

ADVOCACIA TRABALHISTA E MILITAR
ASSESSORIA JURIDICA EMPRESARIAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MIGUEL NEY BRASIL DA MOTA, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 035.340.902.25, Cédula de Identidade nº 5.034.386, órgão expedidor – SSP/PA e MARIA DA CONCEIÇÃO REALE DA MOTA, brasileira casada, comerciante, CPF nº 073.076.242-49, Cédula de Identidade nº 3174167 – SSP/PA residentes e domiciliados na Rua Um S/N, CEP 68.721-000, Salinópolis/PA.

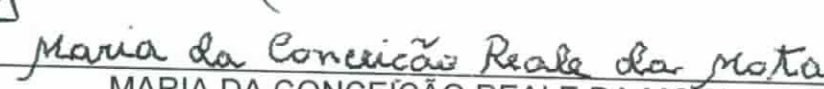
OUTORGADA: **KÁTIA REALE DA MOTA**, brasileira, paraense, divorciada, inscrita na OAB/PA 9542, no CNPF/MF sob o nº 579.708.902-53, com endereço profissional à Avenida Brás de Aguiar, 835, 504-A, Nazaré, CEP: 66.035-415, Belém – Pará.

PODERES: Amplos e irrestritos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, especificamente para transigir com a Prefeitura Municipal de Ananindeua em tudo que envolver a formalização do contrato de locação do imóvel situado à Rodovia Transcoqueiro, Nº 70, CEP: 67113-345. Podendo para tanto assinar todos os documentos inerentes a referida avença.

Belém, 30/06/2016.

Conduzir

MIGUEL NEY BRASIL DA MOTA.

Conduzir

MARIA DA CONCEIÇÃO REALE DA MOTA.

André Henry de J. Reuter
Depto. Jurídico - SEMCAT/PMA
MAT. 27051

CONFERE COM ORIGINAL



Av. Brás de Aguiar, nº 835, Bairro Nazaré, Belém - PA
Fones: 91. 8827 1712 | 91. 8263 9011



AG: 3835

CONTA: 010735935

MIGUEL N. DA MOTA

MARIA DA CONCEICAO REALE DO ME
 15/01/1950
 MARIA DA CONCEICAO REALE DO ME
 08/12/3958
 858 FOLIA 219
 Nota da Oficina de Identificao

MARIA DA CONCEICAO REALE DO ME
 15/01/1950
 858 FOLIA 219
 Nota da Oficina de Identificao



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
Nº da Fatura: 0201606002002793 002002793 | CFOP: 5258/AA
Instalação: 6255426
Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês 06/2016 Vencimento 04/07/2016

Para atendimento,
informe este número
Conta Contrato
6255426

Dados do Cliente

MARIA DA CONCEICAO REALE DA MOTA

R. UM S/N

SALINOPOLIS 68721-000 SALINOPOLIS PA

CPI: 073.076.242-49

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V

UI/Seq: SP148003 00

Nº Medidor: 1978135

Fator de Potência: 0,00

Demonstrativo de Faturamento

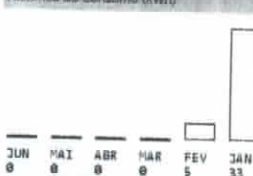
Descrição		Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de disponibilidade				10,44
Cip Tlum Pub Prod Munic				3,04
Entrega Alternativa				3,70

Total a pagar: R\$ 23,18

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
7,69	0,46	5,89	1,72	0,68	16,44

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	16,44	0,7394	0,12
COFINS	16,44	3,4056	0,56

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 3/06/2016
2/02.4066.D2A9.1A22.F654.C480.E1DE.A1DB

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1978135	2.893	2.893	00	30	01

Tarifa sem tributos (R\$)

1930/2015

site: www.aneel.gov.br

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

ABR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	8,89	4,35	4,82
Meta Tri	17,70	8,71	0,00
Meta Anu	36,40	17,42	0,00
Apurado Men	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
23/06/2016	27/06/2016	25/07/2016

Conjuncto: SALINOPOLIS
EUSD(R\$): 9,36

Informações para o cliente

DEBITOS: 03/2016 R\$22,08

Fatura do mês 06/2016 arrecadada por debito automatico.

Períodos: Band. Tarif.: Verde: 25/05 - 23/06

MARIA DA CONCEICAO REALE DA MOTA

C. Contrato: 6255426

Vencimento: 04/07/2016

Competência: 06/2016

Valor Total: 23,18

V: [1.0.52.2]

Data de Emissão: 23/06/2016
0201060002002793

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 275 - AGENCIA - 3835

CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

836700000000 231800109002 039001658309 000062554266



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

Nº. DO TÍTULO: 04081

Certificamos para fins de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis que ao efetuarmos buscas nos Livros de Registros pertinentes à Emissão de Títulos Definitivos incluídos no acervo documental desta SEHAB, foi encontrado no LIVRO 04, FOLHAS 089, o registro do TÍTULO Nº. 04081, referente a um terreno urbano situado na área denominada TRANSCOQUEIRO, nº70 BAIRRO: COQUEIRO, expedido em nome de CARMINA ALVES MARTINS, possuindo o referido terreno as seguintes características: FRENTE: 15,00 metros confrontando com Trancoqueiro; FUNDOS: 15,00 metros confrontando com José Aparecido de Aragão; LATERAL DIREITA: 20,00 metros confrontando com Tereza Lima de Souza; LATERAL ESQUERDA: 20,00 metros confrontando com Rodovia Transcoqueiro.

O referido Título foi recebido pelo DONATÁRIO, constante estabelecido pela Lei Municipal nº. 621, de 15 de junho de 1977.

Ananindeua, PA, 27 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Isai Eládio Silva Guimarães
Secretário Municipal de Habitação



Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua.
End.: Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro: Maguary, CEP: 67.030-160 Ananindeua/PA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O SR. 'MIGUEL' ALY BRASIL DA NOTA COMPRADOR E DE OUTRO O SR. 'FRANCISCO CEARO MARTINS' VENDEDOR.

Pelo presente Instrumento de Compra e Venda de Imóveis, de um lado o SR. FRANCISCO CEARO MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 789/906 SAGUP-GO e CIC 130.069.911-68, residente e domiciliado nesta Cidade à Rodovia Transcoqueiro - Passagem Benjamin nº 58 Bairro do Coqueiro Município de Amatindua-Ta que doravante passa a chamar-se simplesmente VENDEDOR e de outro lado o Sr. MIGUEL ALY BRASIL DA NOTA, brasileiro, casado, Técnico Agrícola, portador da Carteira de Identidade nº 1.168.301 SAGUP-PA e CIC 035.340.902-25, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua do Una nº 17 - Bairro do Coqueiro que doravante passa a chamar-se simplesmente COMPRADOR que ajustam e concordam com o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da presente transação é um terreno medindo 15 metros de frente por 20 ditos de fundos todo demarcado com moirões de madeira de lei situado na esquina oposta à entrada da Rua do Una, em frente ao nº 111 da Transcoqueiro, sendo este o nº 62, com 2 (duas) frentes para a mesma Rodovia Transcoqueiro considerando-se aproximadamente a curva que perfaz um ângulo de 90º (noventa graus) que dessa forma fica uma frente com 15 metros e outra com 20 metros sendo as mesmas medidas na lateral e fundos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor ajustado da presente transação é de R\$-35.000,00- (TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS) pagos de uma só vez no ato da assinatura do presente Instrumento Particular.

CLÁUSULA TERCEIRA: No ato do pagamento, citado na cláusula anterior, o VENDEDOR entregará as Guias de IPTU's devidamente quitadas e em dias ao VAL, digo ao COMPRADOR responsabilizando-se inclusive por débitos anteriores caso hajam e passa também todos os direitos de posse, domínio e ação que exercia sobre o referido imóvel dando de fato e direito geral quitação nada mais havendo a reclamar por si, seus familiares, herdeiros ou sucessores transferindo também o direito do COMPRADOR efetivar a regularização para o seu nome junto aos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA: Caso venha a ocorrer fatos que imponham por qualquer eventualidade dúvidas com relação a legitimidade da compra ou venha a causar embaraços ao COMPRADOR com relação a fruição de fato e direito ao melhor propósito especialmente o de regularização do imóvel em epígrafe, compromete-se o Promitente VENDEDOR a desembaraçar qualquer problema e entregar ao COMPRADOR o imóvel livre de quaisquer ônus mediante nulidade e ressarcimento de prejuízos havidos, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem o Fôro de Amatindua, preferencialmente, frente a qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da presente transação.

Mãe da Condição R. da Nota

Francisco CEARO MARTINS

Miguel Aly Brasil da Nota

Francisco CEARO MARTINS



TESTEMUNHAS 3

1. João Cidevaldo Lins
2. Luís Lourenço

